



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Projeto de Lei Nº 029

Paraty 26 de Maio de 2014.

APROVADO
Por 08 votos a favor,
 votos contra e
 abstenção(ões).
Paraty, 08 / 106 / 120 / 14
Presidente

Autoriza o poder Executivo sobre a Construção de uma Pista de Skate no Perímetro Urbano no Município de Paraty e da outras providências.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal construir e implantar como opção de lazer, uma PISTA DE SKATE no perímetro urbano de Paraty.

Parágrafo único: Para viabilizar a construção da referida Pista de Skate, fica o Executivo autorizado a firma convênio com os governos estadual e/ou federal, bem como a iniciativa privada.

Art.2º - O local escolhido para a construção de mesma, ficará a critério dessa administração;

Art.3º - A pista de Skate será pública e deverá ser administrada pela Secretaria de Esporte e Lazer municipal;

Art.4º - O Executivo Municipal poderá contratar especialistas no assunto para viabilizar a construção da pista de skate;

Art.5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
Por 08 votos a favor,
 votos contra e
 abstenção(ões).
Paraty, 16 / 106 / 120 / 14
Presidente

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador

Sala de Sessões 26 de Maio de 2014.

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador – Autor.

07/05/14
7